



Estado do Rio Grande do Norte  
**Câmara Municipal de Jardim de Piranhas**  
CNPJ: 10.872.752/0001-04

## ATA 001 - JULGAMENTO E RESULTADO DA DISPENSA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 010/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 016/2024

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADOS SPLIT INVERTER 9000BTUS, 12000BTUS, 18000BTUS, 36000BTUS E 60000BTUS.

### 1. DO RELATO:

A Câmara Municipal de Jardim de Piranhas-RN, através da Comissão de Contratação, designada pela Portaria 001/2024 em 02 de janeiro de 2024, publicada em 04 de janeiro de 2024 no Diário da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAMRN, manifestou o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, do referido objeto acima mencionado, com base no art. 75 inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal Nº 1.691 de 24 de Janeiro de 2023 e demais legislação aplicável, com critério de julgamento de menor valor por item.

**Data de divulgação no PNCP:** 05/11/2024

**Data de início de recebimento de propostas:** 04/11/2024 às 09:00

**Data fim de recebimento de propostas:** 08/11/2024 às 17:00

**Id contratação PNCP:** 10872752000104-1-000015/2024

**Link:** <https://pncp.gov.br/app/editais/10872752000104/2024/15>

Os interessados poderiam obter o respectivo Termo de Referência junto a Comissão de Contratação de **forma presencial**, ou de forma eletrônica pelos seguintes meios: **Portal da Transparência:** [jardimdepiranhas.rn.leg.br](http://jardimdepiranhas.rn.leg.br); **Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP:** [pncp.gov.br/app/editais](http://pncp.gov.br/app/editais) e E-mail: [licita.cmjp@gmail.com](mailto:licita.cmjp@gmail.com).



As propostas e documentações de habilitação poderiam ser entregues presencialmente à Comissão de Contratação, com a emissão de um protocolo de recebimento, ou enviadas por e-mail para o endereço: [licita.cmjp@gmail.com](mailto:licita.cmjp@gmail.com)

Serão anexados aos autos do processo todos os comprovantes de recebimento das propostas e de habilitação enviados por e-mail, assim como os protocolos de entrega presencial, se houver ocorrido.

## **2. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**

A sequência está por ordem de menor valor global.

SEQ.	PROPONENTE	CNPJ	VALOR TOTAL	RECEBIMENTO
1	MAURICIO DA SILVA FILHO 05260520408	23.961.537/0001-13	R\$ 10.810,00	<b>Protocolo:</b> 08/11/2024 às 10:41h
2	A G CHAVES JUNIOR	12.096.176/0001-78	R\$ 11.700,00	<b>E-mail:</b> 08/11/2024 às 09:58h

Segue mapa comparativo de preços das propostas recebidas em anexo.

## **3. DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

- **MAURICIO DA SILVA FILHO 05260520408** – Ao analisar a documentação de habilitação apresentada, constatamos que a empresa licitante forneceu todos os documentos exigidos, **atendendo assim a todos os critérios de habilitação**.
- **A G CHAVES JUNIOR** – Ao analisar a documentação de habilitação apresentada, constatamos que a empresa licitante forneceu todos os documentos exigidos, **atendendo assim a todos os critérios de habilitação**.

## **4. DA CONCLUSÃO:**



Estado do Rio Grande do Norte  
**Câmara Municipal de Jardim de Piranhas**  
CNPJ: 10.872.752/0001-04

Diante do exposto, concluímos que a empresa: **MAURICIO DA SILVA FILHO 05260520408**, inscrita no CNPJ: **23.961.537/0001-13**, apresentou os menores valores para a execução do objeto demandado, sendo **R\$ 10.810,00 (dez mil, oitocentos e dez reais) o valor global**. A empresa também atendeu a todos os critérios de habilitação documental, sendo assim **DECLARADA VENCEDORA** do referido processo.

Jardim de Piranhas-RN, 11 de novembro de 2024.

---

**LEONIDAS HENRIKY PEREIRA GERMANO DE ARAÚJO**  
Agente de Contratação